



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da cédula de identidade nº 372972, do Comando da Aeronáutica / Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF nº 040.971.638-33, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição especial, Seção 2, página 1, de 1º de janeiro de 2019, e o CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVERIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.120.248-76,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão celebrado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, viabilizando-se a inclusão de novas ações, projetos temáticos e ampliação das atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Ação (4856546), que complementa o Anexo I do Décimo Sétimo Termo Aditivo (4447639), possibilitando a alocação de novos recursos financeiros, destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do MCTIC, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

O presente Termo Aditivo acrescenta e complementa a programação de trabalho negociada para o ano de 2019, conforme detalhamento constante do Anexo I – Plano de Ação (4856546), onde estão relacionados os Projetos Temáticos e Atividades e os correspondentes prazos e valores estimados, respeitadas as metas e os indicadores de desempenho constantes do Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VII (4387829), constante do Décimo Sétimo Termo Aditivo.

Subcláusula única - Integram ainda o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Demonstrativo de Produtos – Complementar MCTIC, com prazo de entrega em 31.12.2019 (Anexo II - 4806353), o Cronograma de Desembolso – Complementar – MCTIC (Anexo III - 4962274), o Quadro Demonstrativo de Ementas e Memória de Cálculo – Complementar - MCTIC (Anexo IV - 4806382) e a Planilha Síntese da Estimativa de Custos - Complementar – MCTIC (Anexo V - 4806390).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, por meio deste termo aditivo, ao CGEE recursos financeiros no montante de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998) - PO 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS conforme notas de empenho nº 2019NE000026 (4908341); 2019NE000027 (4908350); 2019NE000031 (4908355) e 2019NE000040 (4956181).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica alterado o contido na Cláusula Décima Terceira do atual Contrato de Gestão, prorrogando-se a vigência por mais um ano, com data de encerramento em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO.

Marcos Cesar Pontes

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Marcio de Miranda Santos

Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

Regina Maria Silverio

Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2019, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de miranda santos (E), Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 11:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria silverio (E), Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4956453** e o código CRC **764D90D7**.

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2020

ANEXO I

Plano de Ação complementar MEC - 2019

Orçamentos Estimativos e Prazos

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Estimativa de Recursos novos a serem aplicados em Atividades e Projetos	Demandante	Previsão de Conclusão
II	Estudos, Análises e Avaliações	Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET)		SESU/MEC	30/06/2019
I e II		Atividade - Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação	7.000.000,00	MEC	31/12/2019
II	Articulação	Subsídios para a Criação do Programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR	2.000.000,00	SESU/MEC	30/06/2020
II		Mapa da Educação Superior no Brasil	500.000,00	SESU/MEC	30/06/2020
			9.500.000,00		
	Gestão Operacional	Pessoal e Encargos	4.500.000,00		
		Manutenção e operação	1.550.000,00		
		Capacitação de pessoal			
		Investimentos (atualização de equipamentos)			
			6.050.000,00		
		Atividades e Projetos (Novos e Continuados)	9.500.000,00		
		Gestão Operacional	6.050.000,00		
		Valor da Reserva Técnica - 2019			
		Valor do Plano de Ação - complementar MEC 2019	15.550.000,00		

Legenda
Projetos em andamento
Atividades

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

04.09.2019

Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2019

ANEXO I

Plano de Ação - 2019

Orçamentos Estimativos e Prazos

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Estimativa de Recursos a Serem Aplicados em 2019 - Atividades e Projetos Continuados + Novos	Demandante	Previsão de Conclusão
I e III	Estudos, Análises e Avaliações	Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem	50.000,00	SETEC/MCTIC	30/06/2019
I		Subsídios técnicos para o aprimoramento da Lei de Informática	50.000,00	MIDIC e SEPOD/MCTIC	30/06/2019
I		Diagnóstico da situação atual nas CHSSA brasileiras	50.000,00	SEPED/MCTIC	31/12/2019
I	Articulação	Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil: 2018 - 2019	100.000,00	SBPC/SEPED/MCTIC	30/06/2019
I e III		Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	100.000,00	CA CGEE	31/12/2019
I e III	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	100.000,00	CNPq	31/12/2019
I e III		Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I	500.000,00	SEXEC	31/12/2019
I e III		Atividade - Notas técnicas	50.000,00	CA CGEE	31/12/2019
III		Atividade - Reuniões de especialistas	50.000,00	CA CGEE	31/12/2019
III	Disseminação da Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	100.000,00	CA CGEE	31/12/2019
III	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	700.000,00	CA CGEE	31/12/2019
III		Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	200.000,00	CA CGEE	31/12/2019
			2.050.000,00		
Pessoal e Encargos			7.800.000,00		
Manutenção e operação			1.400.000,00		
Capacitação de pessoal			50.000,00		
Investimentos (atualização de equipamentos)			100.000,00		
			9.350.000,00		
Atividades e Projetos (novos e continuados)			2.050.000,00		
Gestão Operacional			9.350.000,00		
Valor da Reserva Técnica - 2019			2.601.555,62		
Valor do Plano de Ação 2019			14.001.555,62		

Legenda
Projetos em andamento
Projetos Temáticos novos
Atividades
Atividades - Novas

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

**Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTIC / MEC**

PERÍODO 2010 /2020

ANEXO III

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Complementar MCTIC**

Mês	MCTIC
Dezembro / 2019	R\$ 3.550.000,00

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTIC / MEC

Anexo V

PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

Complementar MCTIC

Período 2010 - 2020

AÇÕES/SUBAÇÕES/ATIVIDADES	VALORES (R\$)						
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIÁRIAS E PASSAGENS	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DIRETAMENTE VINCULADO À AÇÃO/SUBAÇÃO	IMPOSTOS	OUTROS	TOTAL
Projeto Temático - Conectividade das telecomunicações no território nacional							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00					
Diárias e Passagens			115.200,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					24.000,00		
Outros						90.800,00	
Subtotal	650.000,00	120.000,00	115.200,00	0,00	24.000,00	90.800,00	1.000.000,00
Projeto Temático - Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200.000,00					
Diárias e Passagens			230.400,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					40.000,00		
Outros						49.600,00	
Subtotal	230.000,00	200.000,00	230.400,00	0,00	40.000,00	49.600,00	750.000,00
Projeto Temático - Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00					
Diárias e Passagens			230.400,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					20.000,00		
Outros						9.600,00	
Subtotal	440.000,00	100.000,00	230.400,00	0,00	20.000,00	9.600,00	800.000,00
Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000,00					
Diárias e Passagens			57.600,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					60.000,00		
Outros						2.400,00	
Subtotal	580.000,00	300.000,00	57.600,00	0,00	60.000,00	2.400,00	1.000.000,00
SUBTOTAL - AÇÕES / SUBAÇÕES / ATIVIDADES	1.900.000,00	720.000,00	633.600,00	0,00	144.000,00	152.400,00	3.550.000,00
Projetos Temáticos Continuados							
MANUTENÇÃO DO CGEE							
PESSOAL E ENCARGOS							
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO							
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL							
INVESTIMENTOS							
SUBTOTAL - GESTÃO OPERACIONAL DO CGEE							0,00
Reserva Técnica							2.601.555,62
TOTAL	1.900.000,00	720.000,00	633.600,00	0,00	144.000,00	152.400,00	3.550.000,00

**Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE/MCTIC/MEC/FINEP**

Período 2010 /2019

ANEXO VII

Quadro de Indicadores e Metas

INDICADOR I:		
Execução Física do Plano de Ação		
Finalidade:		
Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos da carteira de projetos do CGEE no período de um ano.		
Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados no “Anexo III” deste Aditivo.		
Descrição:		
Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados mais 1.		
Serão considerados: “Produtos concluídos” aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro. “Produtos pactuados” aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e “Produtos cancelados ou descontinuados” aqueles incluídos em projetos, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados.		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador I = $\frac{P_c}{P_p - P^*}$		
Em que: Pc = número de produtos concluídos; Pp = número de produtos pactuados; e P* = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados.		
Nota:		
Plena: Indicador I = 1 Se o Indicador I for < 1, a nota do indicador I será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Ud
Ano Base: 2016	Histórico: 2016 a 2018	Fonte: Sistemas CGEE

Observação: O número total de produtos inclui os produtos de Projetos de Atividades e de Projetos Temáticos, conforme descritos no Anexo III.



cggee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

INDICADOR II:		
Taxa de Reprogramação do Prazo de entrega de produtos de Projetos de Atividade		
Finalidade:		
Incentivar o rigoroso cumprimento de prazos, conferindo importância ao planejamento das Atividades, componentes programáticos de caráter contínuo com previsão de entrega anual de produtos.		
Descrição:		
Razão entre o número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado no Termo Aditivo em que foi pactuado e o número total de produtos pactuados em todas as Atividades.		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador II = $\frac{Pr}{PAp}$		
Em que:		
Pr = número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado; e PAp = número de produtos de Projetos de Atividades pactuados.		
Nota:		
Plena: Indicador II \leq 10% Se o Indicador II for $>$ 10%, sua nota será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão: Eficiência	Peso: 2	Unidade: Ud
Ano Base: 2016	Histórico: 2016 a 2018	Fonte: Sistemas CGEE

INDICADOR III:		
Divulgação dos Resultados		
Finalidade:		
Garantir que os resultados dos projetos desenvolvidos pelo CGEE, no Contrato de Gestão, sejam divulgados.		
Descrição:		
Razão entre o número de produtos divulgados e o número de produtos concluídos. São considerados "produtos divulgados" aqueles que tenham sido disponibilizados na <i>homepage</i> do CGEE ou publicados em meio impresso. Serão excluídos do cálculo do indicador (numerador e denominador) aqueles produtos cujos resultados sejam considerados sigilosos ou que a publicação inviabilize ações/políticas a serem implementadas pelo demandante.		

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Indicador III} = \frac{\text{Pd}}{\text{Pc}}$$

Em que:

Pd = número de produtos divulgados

Pc = número de produtos concluídos

Nota:

Nota plena: Indicador III = 1

Se Indicador III for < 1, a nota do indicador III será proporcionalmente reduzida.

Dimensão: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Ud
Ano Base: 2016	Histórico: 2016 a 2018	Fonte: Sistemas CGEE

INDICADOR IV:

Percepção do impacto potencial dos projetos por atores estratégicos

Finalidade:

Aferir as contribuições dos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE para a formulação e aprimoramento de políticas públicas, marcos regulatórios e legais e de projetos estratégicos em CT&I.

Descrição:

Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes no espaço potencial de aplicação dos resultados de projetos concluídos pelo Centro no ano em avaliação, em conformidade com o subconjunto selecionado de produtos identificados no anexo Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31/12.

A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5, sendo 5 = contribuição muito alta, 4 = alta, 3 = média, 2 = baixa, 1 = nenhuma

Observação: Para cada produto integrante do subconjunto de produtos selecionado, o Centro apresentará os critérios que nortearam sua inclusão/seleção.

Fórmula de Cálculo:

Indicador IV = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto selecionado

Nota:

Nota plena = Indicador IV ≥ 4,0

Se Indicador IV for < 4,0, a nota será proporcionalmente reduzida

Dimensão: Efetividade	Peso: 0,5	Unidade: Ud
Ano Base: 2017	Histórico: 2017 a 2018	Fonte: Documento comprobatório dos resultados das consultas junto aos atores selecionados

INDICADOR V:		
Visibilidade Institucional		
Finalidade:		
Avaliar a visibilidade institucional por meio da contagem do número de acessos (superiores a 1 minuto) ao <i>website</i> do CGEE.		
Descrição:		
Serão contabilizados os acessos de duração superior a 1 minuto.		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador V = N° de acessos de usuários externos à página www.cggee.org.br		
Nota:		
Nota plena: N° de acessos \geq 15.000. Se o Indicador for $<$ 15.000, a nota do indicador V será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão: Efetividade	Peso: 0,5	Unidade: Ud
Ano Base: 2017	Histórico: 2016 a 2018	Fonte: Google Analytics e Sistema de contagem do gestor do portal Liferay

INDICADOR VI:		
Repercussão dos trabalhos desenvolvidos		
Finalidade:		
Avaliar a repercussão dos trabalhos realizados pelo CGEE por meio da contagem do número de <i>downloads</i> de trabalhos produzidos pelo Centro		
Descrição:		
Será contabilizado o número de <i>downloads</i>		

Fórmula de Cálculo:			
Indicador VI = N° de downloads de documentos na página www.cgée.org.br			
Dimensão: Efetividade	Peso: 1,0	Unidade: Ud	
Nota:			
Nota plena: N° de downloads ≥ 70.000. Se o Indicador for < 70.000, a nota do indicador VI será proporcionalmente reduzida.			
Ano Base: 2016	Histórico: 2016 a 2018	Fonte: Sistemas de contagem dos sites do CGEE	

INDICADOR VII:		
Instituições participantes em eventos promovidos		
Finalidade:		
Avaliar a capacidade de mobilizar atores da sociedade brasileira na realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos elos do processo de geração de conhecimento e de inovação.		
Descrição:		
O indicador visa mensurar o grau de participação e interesse das instituições nos eventos promovidos pelo CGEE		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador VII = número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pelo CGEE		
Nota:		
Nota plena: N° de instituições e empresas ≥ 200. Se o Indicador for < 200, a nota do indicador VII será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão: Efetividade	Peso: 0,5	Unidade: Ud
Ano Base: 2016	Histórico: 2016 a 2018	Fonte: Sistemas CGEE

INDICADOR VIII:
Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos

demandantes.		
Finalidade:		
Aferir a aderência dos produtos de Projetos Temáticos constantes do Anexo III com os objetivos estabelecidos no Plano de Projeto		
Descrição:		
Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes quanto à aderência dos produtos constantes do Anexo III aos objetivos estabelecidos nos Planos de Projetos Temáticos. Não serão considerados no cálculo os produtos de Projetos Temáticos que ainda se encontrarem em fase de análise pelos atores relevantes selecionados, por ocasião da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão.		
A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 4, sendo 4 = ótimo, 3 = bom, 2 = regular, 1 = insuficiente		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador VIII = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado		
Nota:		
Este indicador encontra-se em análise para sua posterior implementação, a partir de avaliação a ser feita em conjunto pelo CGEE e pelo MCTIC		
Dimensão:	Peso:	Unidade:
Efetividade	0,0	Ud
Ano Base:	Série Histórica:	Fonte:
2018	2019	Demandantes/Sistema SEI

INDICADOR IX:		
Custo relativo do trabalho técnico especializado		
Finalidade:		
Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado		
Descrição:		
Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador IX = W_t/W_m . Em que:		

<p>Wt é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE; Wm é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro, em pesquisa de mercado regional do DF (CATHO), para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE .</p>		
<p>Nota:</p> <p>Nota plena: 1,25 do mercado \geq Indicador \geq 0,75 do mercado.</p>		
<p>Tipo: Economicidade</p>	<p>Peso: 1</p>	<p>Unidade: R\$ hora técnica</p>
<p>Ano Base: 2016</p>	<p>Série Histórica: 2016 a 2018</p>	<p>Fonte: Catho e administração do CGEE</p>

<p>INDICADOR X:</p> <p>Custo de manutenção e operação</p>		
<p>Finalidade:</p> <p>O indicador visa aferir a evolução do custo da manutenção e operação do Centro</p>		
<p>Descrição:</p> <p>Comparar o valor das despesas de manutenção e operação em relação ao valor médio desses gastos no quinquênio anterior</p>		
<p>Fórmula de Cálculo:</p> <p>Indicador X = valor gasto no ano em manutenção e operação</p>		
<p>Nota:</p> <p>Nota plena: Indicador X \leq valor médio das despesas do quinquênio 2014 - 2018 (*) (*) Calculado a preços de dezembro 2019</p>		
<p>Tipo: Economicidade</p>	<p>Peso: 0,5</p>	<p>Unidade: Reais (R\$)</p>
<p>Ano Base: 2016</p>	<p>Histórico: 2016 a 2018</p>	<p>Fonte: Sistemas Administrativos CGEE</p>

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2020

Anexo IV

Complementar MCTIC

Ementas / memórias de cálculo / detalhamento dos custos estimados

I – Projeto Temático novo, na ordem apresentada no Anexo I

Projeto Temático 1 - Conectividade das telecomunicações no território nacional

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Telecomunicações do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SETEL/MCTIC), com vistas a atender a recomendação do Tribunal de Contas da União de conhecer o panorama da conectividade em banda larga (fibra óticas) e prestação de serviços de internet no território nacional, com o objetivo de subsidiar a formulação de política pública para o setor.

Ementa

O objetivo desse projeto é apoiar a SETEL/MCTIC na formulação de política pública orientadora da atuação do Estado a partir de um conjunto de ações voltadas para um levantamento da disponibilização de *backhauls* e redes de transporte por fibra ótica no território nacional para o atendimento aos municípios brasileiros, bem como identificar a disponibilidade de serviços de internet, em qualquer tecnologia, em nível de localidade em todo o território nacional. Essas ações compreendem um levantamento detalhado de informações sobre fibras óticas disponíveis para conexão de longas distâncias e em redes metropolitanas; a coleta de metadados sobre endereços IP da internet brasileira; e a disponibilização de ambas as informações na forma de um mapa de conectividade georreferenciado no território nacional.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas da SETEL/MCTIC, RNP, Anatel e de empresas especializadas nesse tipo de trabalho.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos para a formulação da política nacional de conectividade no território brasileiro.

Possíveis beneficiários ou usuários: Secretaria de Telecomunicações (SETEL/MCTIC), RNP, Anatel, concessionárias de serviços de comunicação, empresas provedoras de serviços do setor de telecomunicação e, indiretamente, os usuários dos serviços de telecomunicações.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: as informações serão disponibilizadas em mapa georreferenciado da conectividade brasileira. A forma de divulgação será definida em conjunto pela SETEL e CGEE.

Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
Passagens e Diárias (40 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00 e 120 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 55.200,00)	115.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	24.000,00
Outros: 5 oficinas de trabalho a R\$ 10.000,00 = R\$ 50.000,00 Outras despesas operacionais: R\$ 40.800,00	90.800,00
Total	1.000.000,00

Projeto Temático 2 – Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SEFAE/MCTIC), com vistas a apoiar o monitoramento e a avaliação dos resultados do Programa Ciência na Escola.

Ementa

O MCTIC, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançaram, em abril de 2019, o

Programa Ciência na Escola articulando quatro ações simultâneas: i) Chamada Pública para Instituições - Seleção de Redes para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica; ii) Chamada Pública para Pesquisadores - Seleção de Projetos para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica; iii) Olimpíada Nacional de Ciências - 2019 – que constitui um programa da Sociedade Brasileira de Física (SBF), da Associação Brasileira de Química (ABQ), do Instituto Butantã e da Sociedade Astronômica Brasileira (SAB), responsáveis por sua execução por intermédio da Universidade Federal do Piauí (UFPI); iv) Especialização à distância em Ensino de Ciências - “Ciência é Dez!” - curso de especialização para professores graduados que estão atuando no sistema público de ensino e dando aulas de ciências nos anos finais do Ensino Fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano. O Programa visa aprimorar a qualidade do ensino de ciências nos cursos fundamental e médio das escolas públicas brasileiras, tendo como objetivo estimular alunos para as carreiras científicas, qualificar professores para o ensino por investigação científica e fortalecer a interação entre instituições de educação superior e escolas de ensino fundamental e médio. Esse projeto tem o objetivo de apoiar o MCTIC no monitoramento e avaliação do Programa Ciência na Escola elaborando metodologias a partir de métodos e ferramentas já existentes ou desenvolvidas para esses fins, pelo CGEE. Além disso, as instituições parceiras deste projeto irão propor espaços e mecanismos de governança a fim de fortalecer a integração das linhas de ação e o atingimento dos objetivos gerais do Programa.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas da SEFAE/MCTIC, Capes, CNPq e RNP.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado e a incorporação dos subsídios gerados pelo projeto ao Programa Ciência na Escola.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos que permitam o aprimoramento permanente do programa Ciência na Escola, à luz de seus objetivos.

Possíveis beneficiários ou usuários: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), além de professores, escolas públicas brasileiras do ensino fundamental e médio e instituições de educação superior.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: acompanhando a estratégia de divulgação do programa e de seus resultados, os subsídios gerados no âmbito desse projeto serão disponibilizados em Portal construído pela RNP.

Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
Passagens e Diárias (80 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 120.000,00 e 240 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 110.400,00)	230.400,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	40.000,00
Outros: 4 oficinas de trabalho a R\$ 10.000,00 = R\$ 40.000,00 Material de divulgação R\$ 9.600,00	49.600,00
Total	750.000,00

Projeto Temático 3 - Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na Presidência do CNPq, com vistas a dar continuidade às ações conduzidas em parceria entre as equipes técnicas do CNPq e do CGEE para o uso de métodos e ferramentas de inteligência em ciência, tecnologia e inovação desenvolvidas pelo CGEE na elaboração de metodologias aplicadas ao acompanhamento e avaliação de programas conduzidos pela Agência, assim como apoiar tecnicamente a organização de eventos de avaliação previstos em seus programas.

Ementa

O objetivo desse projeto é o de aproximar as competências técnicas existentes nas duas Instituições (CNPq e CGEE) de forma a possibilitar o uso de métodos e ferramentas desenvolvidas pelo Centro na elaboração de metodologias aplicadas ao acompanhamento e avaliação de programas coordenados pela Agência. Ênfase será dada aos procedimentos de acompanhamento e avaliação associados ao programa “Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT”. A avaliação desse programa envolve a mobilização de um conjunto expressivo de cientistas atuando no Brasil, cujas lideranças estarão presentes no evento de avaliação conduzido a partir de uma dinâmica de natureza participativa. Isto implica em dispêndios importantes em aspectos logísticos, razão pela qual se propõe um orçamento estimativo superior ao inicialmente previsto. Dentre as atividades previstas nesse Projeto pretende-se dar continuidade aos eventos de capacitação de analistas do CNPq na aquisição e tratamento de grandes volumes de dados e informações, assim como realizar análises exploratórias de dados disponíveis dentro e fora da Agência.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com a direção e equipe técnica do CNPq.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: incorporação de subsídios de natureza técnica às ações de planejamento estratégico do CNPq e aos processos de avaliação de programas conduzidos por essa Agência.

Possíveis beneficiários ou usuários: equipe técnica do CNPq e atores e beneficiários dos principais programas conduzidos pela Agência.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definida em conjunto pelas direções do CNPq e do CGEE.

Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Passagens e Diárias (80 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 120.000,00 e 240 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 110.400,00)	230.400,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	20.000,00
Outros: Outras despesas operacionais: R\$ 9.600,00	9.600,00
Total	800.000,00

II – Atividade, na ordem em que se apresenta no Anexo I e seu respectivo Projeto

1. Título da Atividade

Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade está estruturada em torno do desafio estratégico de “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”, constante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - 2022. O SNCTI tem enfrentado dificuldades nos seus processos de articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais. Acrescente-se a este processo a realidade econômico-fiscal atual por que passa o País nacional, o subfomento/subfinanciamento da CT&I, e a precária situação da institucionalidade e, particularmente, a baixa integração dos aparatos de pesquisa pública e privada. Tendo

por paradigma que CT&I são os melhores instrumentos para o desenvolvimento econômico-social, geração de emprego e renda, promoção de qualidade de vida, e fortalecimento da soberania nacional, diversas iniciativas foram construídas ao longo dos anos, por exemplo, a Emenda Constitucional nº 85/2011; a Lei do Bem em CT&I (Lei nº 11.196/2005); a Lei de “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica” (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016); a Lei de Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998); e, mais recentemente, a Lei de Fundos Patrimoniais (Lei nº 13.800/2019). Apesar da boa concepção das mesmas, todas sofreram, e continuam a sofrer, percalços na articulação, implementação e gerenciamento, indicativos de lacunas na governança do SNCTI que precisam ser equacionadas. O CGEE, ao longo de sua história, adquiriu competência relevante no apoio ao desenvolvimento e gestão de diversas instâncias do SNCTI, seja nas análises de convergência programática em temas de natureza estratégica, na geração de subsídios técnicos para a formulação e posterior avaliação de impacto da legislação de apoio ao desenvolvimento da CT&I nacional e na criação de novas institucionalidades em um sistema que se sofisticava progressivamente ao longo dos anos. Esta Atividade pretende, portanto, focar em atividades que promovam intervenções estratégicas para o aprimoramento permanente do SNCTI e na construção de novos formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI, devendo incorporar, paulatinamente, outros tipos de subsídios à gestão estratégica que também interessem ao SNCTI, em especial naquilo que se refere à atuação do MCTIC. Os trabalhos a serem conduzidos visam, sobretudo, superar os entraves institucionais que se colocam de forma mais pontual ou transversal ao SNCTI naquilo que se refere à sua governança de alto nível inclusive apoiando com informações e subsídios o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e o aperfeiçoamento, articulação e racionalização dos diversos marcos legais e instrumentos de financiamento que permitam posicionar a CT&I brasileira orientada para os desafios presentes e futuros da sociedade brasileira, com visão estratégica de longo prazo. A inserção dessa Atividade na estrutura programática conduzida pelo CGEE se justifica, também, por se tratar de um conjunto de atividades de natureza permanente no desenvolvimento do SNCTI, razão pela qual não há como se antecipar todas as necessidades e possibilidades futuras de aprimoramento do Sistema a partir das dinâmicas que são próprias da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como superar cenários impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos) que indica a absoluta necessidade de buscar novas alternativas de financiamento.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Plano de Projeto em articulação com os mais altos níveis de tomada de decisão do MCTIC e de outras instâncias governamentais, seguido de discussão e aprovação das propostas de projeto junto à Diretoria do CGEE e do seu Conselho de Administração.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento da institucionalidade, gestão e financiamento do SNCTI.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral e, em especial, o MCTIC e suas agências.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC e outras instâncias governamentais.

Título do Projeto

1.1. Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI

Ementa

Há uma demanda crescente para o desenvolvimento de alternativas para articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais que impactam o desenvolvimento do SNCTI. Há diversos instrumentos estabelecidos na legislação que precisam ser articulados, preferencialmente orientados por políticas abrangentes em ciência, tecnologia e inovação, assim como gerenciados de forma mais integrada e racional. Essa demanda origina-se na alta administração do MCTIC, mas permeia os anseios de todos os atores relevantes do Sistema, em especial no âmbito do Conselho Nacional de Ciência Tecnologia - CCT. Em boa medida, essas iniciativas conduzem a uma inadiável revisão dos marcos legais existentes, sobretudo do quadro regulamentar (decretos) e disciplinador (portarias, resoluções, instruções normativas, etc.). Esse Projeto está, portanto, centrado em legislações e nas suas governanças e deverá evoluir para outras intervenções estratégicas que se façam necessárias para o aprimoramento contínuo do SNCTI, em especial de processos e metodologias de gestão.

Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
Passagens e Diárias (20 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 30.000,00 e 60 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 27.600,00)	57.600,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	60.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 2.400,00	2.400,00
Total	1.000.000,00

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2020

ANEXO II

Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2019

Completamentar MCTIC

LINHA DE AÇÃO		PROJETOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM 31/12/2019	Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação do potencial de impacto, conforme Indicador IV do Anexo VII do 17º TA
Estudos, Análises e Avaliações	Projeto Temático	Conectividade das telecomunicações no território nacional	Levantamento preliminar da cobertura nacional de rede de fibra óptica e acesso a internet	
Articulação	Projeto Temático	Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola	Proposta preliminar de metodologia de monitoramento e avaliação do Programa Ciência na Escola.	
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCTI	Projeto Temático	Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	Relatório anual do aprimoramento da gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	
	Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI	Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI	Proposta de Política Nacional de Inovação	